Fls. n.º 2
Proc. 1.036/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO
Número 2.903 | Data 26/10/2001 | Rubrica R.F.P.A

Of. nº 1.499/2001 Mococa, 26 de outubro de 2001.

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, com urgência, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar os Anexos I e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, consubstanciada na Lei Municipal nº 3.215, de 03 de julho de 2001.

A presente alteração não visa qualquer modificação quantitativa ou qualitativa em relação aos projetos previstos nas Diretrizes Orçamentárias, mas tão somente reclassificar a estrutura orçamentária – no Anexo I – e dar a correta nomenclatura a alguns Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa que constam no Anexo III.

Esta necessidade se deve ao fato de que o Projeto de Lei original da Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, recebeu emendas do Poder Legislativo que foram sancionadas pelo Sr. Prefeito, o que alterou a classificação da estrutura orçamentária que, agora, precisa ser corrigida.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 26/10/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 3
Proc. 1.036/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 123 de de Outubro de 2001

Altera os Anexos I e III da Lei nº 3.215, de 03 de julho de 2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2002.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../01, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e III da Lei nº 3.215, de 03 de julho de 2002, que passarão a ter a redação dada pela presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE OUTUBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

Fls. n.º 4
Proc. 1.036/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002
Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		**Câmara Municipal**
	01.01.01	Manut. Atividades Legislativas
	01.01.02	Manut. da Secretaria da Câmara
02		**Gabinete do Prefeito e Dependências**
	02.01.01	Manut. do Gabinete do Prefeito
	02.01.02	Fundo Social de Solidariedade
	02.01.03	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	02.01.04	Administração de Distritos
	02.01.05	Brigadas de Incêndio
03		**Departamento de Planejamento**
	03.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
04		**Assessoria Jurídica**
	04.01.01	Manut. Assessoria e Dependências
05		**Departamento Administrativo e Dependências**
	05.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
06		**Departamento de Finanças e Dependências**
	06.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
07		**Departamento de Obras**
	07.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
08		**Departamento de Serviços Públicos**
	08.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
09		**Departamento de Saúde**
	09.01.01	Manut. Fundo Mun de Saúde e Dependências

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

	09.01.02	Manut. Assistência Médico Hospitalar
	09.01.03	Const. Centro Atenção Psico Social
10		**Departamento de Promoção Social**
	10.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	10.01.01	Construção Núcleos de Convivência
	10.02.01	Fundo Mun. Assistência Social
11		**Departamento de Educação**
	11.01.00	Manut. Diretoria de Educação
	11.02.01	Manut. Fundef Magistério
	11.02.02	Manut. Outras Dependências Fundef
	11.03.00	Manut. Serv. Transportes Alunos
	11.04.00	Manut. Merenda Escolar
	11.05.00	Manut. Ensino Médio
	11.06.01	Manut. Ensino Pré Escolar
	11.06.02	Manut. Ensino Creches
	11.07.00	Ensino Regular
	11.08.00	Construção Quadras Esportivas
	11.09.00	Construção Escolas Educação Infantil
12		**Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**
	12.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	12.02.00	Construção Centros Esportivos
13		**Departamento do Pátio Municipal**
	13.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
14		**Departamento de Agricultura e Abastecimento**
	14.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	14.02.00	Manut. Ser. Estradas Rod. Municipal
15		**Departamento de Trânsito**
	15.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
16		**Departamento de Cultura**
	16.01.00	Manut. Diretoria e Dependências

Fls. n.º 6
Proc. 1.036 12.001

17		**Departamento de Habitação**
	17.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
	17.01.02	Fundo Municipal do Bem Estar Social
18		**Departamento do Meio Ambiente**
	18.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
19		**Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial**
	19.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
20		**Encargos Gerais do Município**
	20.01.01	Manut. Despesas Diversas
	20.01.02	Previdência Social a Servidores
	20.01.03	Encargos Especiais
	20.01.04	Outros Encargos Especiais

Fls. n.º 7
Proc. 1.036/2001

ANEXO III

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002

PROGRAMAS DE GOVERNO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Reequipar as instalações do Poder Legislativo

Adquirir móveis, equipamentos de som e informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

01.02 - Contratação de serviço técnico especializado em informática

Implantar sistema computadorizado visando a modernização dos serviços e controle interno e externo do Poder Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

01.03 - Conservação do Prédio da Câmara Municipal

Reformar, pintar e conservar o prédio que abriga a Câmara Municipal de Mococa.

01.04 - Benefícios aos servidores da Câmara Municipal

Concessão de vantagens, reposição e aumento de remuneração, criação de emprego público, alteração na estrutura de carreira, admissão de pessoal e reestruturação do quadro de pessoal.

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Fls. n.º 8
Proc. 1036/2008

02.01 - Reforma do prédio do gabinete

Promover a reforma do prédio localizado na Praça Marechal Deodoro, sede do gabinete do Prefeito Municipal, baseado em estudo técnico-financeiro, face ao péssimo estado de conservação das instalações.

02.02 - Aquisição de veículos

Adquirir dois veículos para atendimento à Chefia de Gabinete e Assessorias do Prefeito Municipal, visando à renovação e ampliação da frota existente.

02.03 - Reequipar e modernizar as instalações do gabinete

Reequipar as instalações do Gabinete do Prefeito, objetivando modernizar os serviços fundamentais, adquirindo computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, para a completa integração com os demais Departamentos e Assessorias, propiciando ainda, acesso às informações de Ministérios e Secretarias de Estado.

02.04 - Aquisição de equipamentos de comunicação e documentação

Adquirir aparelhagem de som para sonorização de eventos e atos do Chefe do Poder Executivo; aparelhos de telefonia celular para incrementar a comunicação entre os membros da Administração Pública e, filmadora e máquinas fotográficas para a cobertura, divulgação e documentação em geral dos eventos públicos municipais.

02.05 - Verbas específicas para despesas diversas com viagens e estadias

Propor a dotação de verbas específicas para despesas diversas e de pequena monta, inerentes ao cotidiano do Gabinete do Prefeito, relativas às despesas com viagens e estadias.

02.06 - Realização de eventos

Promover a organização e realização de eventos, da respectiva alçada, tais como, eventos cívicos, comemorativos e outros.

Fls. n.º 9
Proc. 1.036 2001

03 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 - Reestruturar o Plano Diretor

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos, objetivando a reestruturação do Plano Diretor Municipal de forma a adequá-lo às necessidades atuais e futuras do Município.

03.02 - Revisar toda legislação que disciplina e fiscaliza a ocupação urbana

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos objetivando a revisão de todas as leis que disciplinam o uso e ocupação do solo urbano, bem como, propor a criação de novas leis específicas, de forma a conduzir o crescimento urbano dentro de novos e modernos padrões urbanísticos e de bem estar social.

03.03 - Desenvolvimento de projetos pilotos de forma coordenada

Desenvolver ou coordenar a elaboração de anteprojetos e/ou projetos urbanísticos de todas as obras propostas pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de forma a racionalizar as construções e padronizar o vetor urbanístico.

03.04 - Desenvolvimento de um Plano Ecológico-Ambiental para o Município

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos com vistas ao desenvolvimento de um projeto com caráter ecológico-ambiental para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mocoquenses com a preservação e recuperação do meio ambiente.

03.05 - Implantação do Projeto Pomar

Promover, em parceria com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, a implantação do Projeto Pomar em áreas públicas, com o plantio de árvores frutíferas e plantas ornamentais, bem como, apoiar estes mesmos trabalhos em áreas de preservação permanente, às margens do Rio Canoas, Pardo e Ribeirão do Meio.

Fls. n.º 10
Proc. 1.036 2004

03.06 - Implantação do Projeto das Quadras de Cidadania

Coordenar a implantação do Projeto das Quadras de Cidadania ao longo da Avenida Mons. Demóstenes P. B. Pontes, empreendimento de excepcional alcance social, esportivo, cultural e turístico, com a colaboração do Departamento de Esportes, Recreação e turismo.

03.07 - Recuperação e urbanização de praças e jardins

Desenvolver e coordenar projetos de recuperação de praças e jardins, bem como a urbanização de áreas sem esta infraestrutura, mobilizando, principalmente a iniciativa privada.

03.08 - Instalação da coleta seletiva de lixo

Desenvolver e coordenar os trabalhos de instalação da coleta seletiva de lixo e resíduos, voltada ao desenvolvimento social, urbano e ambiental.

03.09 - Desenvolvimento de um plano de criação de pólo industrial

Desenvolver e coordenar os trabalhos visando a criação de um pólo industrial no nosso município, aproveitando-se como matéria prima o material produzido pela usina de reciclagem de lixo, beneficiando-se preferencialmente, a criação e instalação de micro e pequenas empresas.

03.10 - Reativação da usina de compostagem de lixo

Promover a reativação da usina de compostagem de lixo e resíduos, em parceria com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, voltada para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura no Município.

03.11 - Modificação do sistema de iluminação pública

Promover e coordenar os estudos visando a modificação do sistema de iluminação pública existente para adequá-lo às necessidades atuais, promovendo a substituição, se necessário, por novo sistema de melhor qualidade e economia.

03.12 - Estudo para construção da sede da Polícia Militar

Promover estudo para análise da viabilidade de construção de prédio para abrigar a sede da Polícia Militar no Município, em parceria com o Governo Estadual.

03.13 - Ampliação dos Distritos Industriais

Desapropriar áreas adequadas para criação de novos Distritos Industriais ou áreas para ampliação dos Distritos Industriais já criados.

04 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.01 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, livros e aparelho de ar condicionado.

04.02 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhorias das condições de trabalho e capacitação profissional dos advogados lotados junto ao Departamento, com participação em cursos, palestras e seminários de interesse jurídico.

04.03 - Elaboração de Projetos de Lei na área tributária e fiscal

Elaborar Projetos de Lei em matéria tributária e fiscal, visando o aumento da receita municipal, priorizando a implementação do IPTU progressivo e reestruturação das normas tributárias e fiscais do Município, em conjunto com o Departamento Financeiro e Assessoria de Planejamento.

04.04 - Elaboração de Projetos de Lei na área de uso e ocupação do solo urbano

Elaborar Projetos de Lei em matéria de uso e ocupação do solo urbano, visando disciplinar e orientar o crescimento urbano, em conjunto com a Assessoria de Planejamento.

Fls. n.º 12
Proc. 1.036 /2001

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

05.01 - Reforma do prédio da Prefeitura Municipal sito à Rua XV de Novembro

Proceder ao estudo técnico-financeiro de reforma das instalações físicas do prédio da Prefeitura Municipal, de forma a adequá-lo convenientemente as atividades que ali são desenvolvidas, bem como a facilidade e conforto de acesso dos munícipes a estas instalações, e um estudo paralelo, da relação custo benefício da construção de um Paço Municipal.

05.02 - Reequipar e modernizar as instalações administrativas

Dotar as instalações administrativas com equipamentos necessários ao desempenho das diversas atividades de cada setor com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, e aparelhos de ar condicionado.

05.03 - Renovar e reequipar a frota de veículos da Guarda Municipal

Reformar, ampliar e renovar a frota de veículos da Guarda Municipal, reequipando-os com equipamentos modernos e necessários, proporcionando condições mais adequadas e eficientes no trabalho de proteção ao Patrimônio Público e aos Cidadãos.

05.04 - Reforma Administrativa

Proceder ao estudo para a elaboração de uma ampla reforma administrativa que atenda as realidades e necessidades do quadro funcional da Prefeitura Municipal.

05.05 - Elaboração de novo Plano de Carreira

Proceder ao estudo para a elaboração de um novo Plano de Carreira que atenda as realidades e necessidades do quadro funcional da Prefeitura Municipal.

05.06 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhoria das condições de trabalho e capacitação profissional dos funcionários municipais para aprimoramento e racionalização dos

Fls. n.º 13
Proc. 1.036/2001

serviços administrativos, bem como a contratação de cursos de aprendizagem para as diversas áreas de atuação administrativa e funcional da Prefeitura.

05.07 - Implantação de Fundo Previdenciário

Proceder ao estudo para a elaboração e eventual implantação de um Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais.

05.08 - Reativação da cozinha/refeitório e padaria e vaca mecânica instalados no Pátio Municipal

Proceder à reativação da cozinha e do refeitório instalados no Pátio Municipal, fornecendo refeições aos trabalhadores municipais, principalmente àqueles em serviços volantes, bem como reativar a Padaria Municipal e a Vaca Mecânica, com vistas à auto-suficiência neste segmento, principalmente na elaboração de pãezinhos e leite de soja com alto valor nutricional para distribuição na rede escolar municipal.

05.09 - Implantação de um Programa de atendimento Social e Promocional ao Servidor Municipal de Mococa e seus familiares

Acompanhamento e apoio aos servidores municipais com sérios problemas familiares; bem como às suas famílias.

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - Reposição Salarial

Promover a reposição salarial aos funcionários públicos municipais das perdas salariais acumuladas.

06.02 - Atualização das Receitas Tributárias

Proceder à atualização das Receitas Tributárias dentro dos índices governamentais estabelecidos.

Fls. n.º 14
Proc. 1.036/2001

06.03 - Novo Código Tributário Municipal

Promover estudos para atualização ou implantação de um Novo Código Tributário Municipal.

06.04 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Capacitação profissional dos funcionários municipais ligados a Fazenda Pública, bem como a contratação de cursos de reciclagem.

06.05 - Modificação do índice de correção das multas tributárias

Promover estudos para a elevação, e eventual aplicação, de um índice superior aos 2% atuais, como medida coercitiva no sentido de estimular as receitas em geral.

06.06 - Criação de Taxa de Prestação de Serviço em Potencial

Promover estudos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, para a criação de Taxas de Prestação de Serviços em Potencial (taxa sobre iluminação pública, conservação de vias e logradouros públicos, remoção do lixo domiciliar, industrial e hospitalar, e outros serviços).

06.07 - Cobrança de impostos das concessionárias de serviços públicos

Promover estudos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, para a criação de legislação que discipline o uso do solo, propiciando a cobrança de impostos de novos contribuintes, potencialmente as concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, telefonia e águas e esgotos, quando esta última tornar-se empresa particular).

06.08 - Dotações orçamentárias especiais

Promover a destinação de verbas para eventuais desapropriações de imóveis, em áreas consideradas de interesse público ou para obras essenciais, bem como a destinação de verbas para pagamento de precatórios judiciais.

06.09 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

06.10 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhorias das condições de trabalho e capacitação profissional dos funcionários, propiciando a participação em cursos, palestras e seminários de interesse específico, visando o aprimoramento profissional e a racionalização dos serviços de todos os setores subordinados ao Departamento Financeiro.

06.11 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, no sentido de uma melhoria de uma arrecadação geral.

06.A – SEÇÃO DE CADASTRO

06.12 - Recadastramento imobiliário e implantação do GIS

Proceder, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, ao recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações cadastrais dos imóveis urbanos, bem como à implantação definitiva do sistema de geo-referenciamento.

06.13 - Revisões periódicas da Planta de Valores dos Imóveis

Promover, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, à revisão periódica da Planta de Valores dos Imóveis, eficiente no que diz respeito ao acompanhamento do desenvolvimento de cada área do município, e equânime, no que concerne aos princípios de justiça social.

06.14 - Revisão da Lei de Isenções

Promover estudos para a revisão e ampliação da legislação que disciplina as isenções concedidas pela Prefeitura Municipal, corrigindo-se as falhas atualmente existentes e, que discipline a aplicação dos incentivos fiscais, atenta aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade

estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

06.B – SEÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

06.15 - Racionalização dos serviços de atendimento ao público

Promover a racionalização dos serviços de atendimento ao público com relação às cobranças de tributos e taxas.

06.16 - Recadastramento das inscrições de comerciantes/prestadores de serviços

Proceder ao recadastramento geral das inscrições de comerciantes e prestadores de serviços, tendo como principal objetivo o aumento da arrecadação.

06.C – SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

06.17 - Implementação de medidas eficazes na cobrança das Dívidas Ativas

Promover estudos que reorientem os métodos de cobrança de Dívidas Ativas, objetivando a recuperação destas receitas de forma eficiente e rápida, sem prejuízo aos cofres públicos, e de forma a educar os contribuintes a pagarem seus débitos regularmente.

06.D – SEÇÃO DA TESOURARIA

06.18 - Readequação do sistema de recebimento e pagamento da Tesouraria

Promover a readequação do sistema de recebimento direto, via caixas recebedores, propondo a contratação de profissionais qualificados, bem como a mudança na metodologia de pagamento a fornecedores, utilizando-se da rede bancária, de forma que o Setor da Tesouraria proporcione trabalho ágil e eficiente.

Fls. n.º 17
Proc. 1.036/2004

06.E – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

06.19 - Proposta de trabalho em conjunto com a Fiscalização Estadual

Promover estudos e contatos que viabilizem o estabelecimento de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para um trabalho em comum, servindo-se do Posto de Fiscalização Estadual.

06.20 - Eficiência do trabalho de fiscalização tributária

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho, bem como propor a criação de estímulos aos funcionários, de tal forma que seja possível melhorar a arrecadação do ISS e ICMS, e elaborar plano eficaz de combate à sonegação.

06.F – SEÇÃO DE LICITAÇÕES E SEÇÃO DE COMPRAS

06.21 - Eficiência do trabalho de licitações e compras

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho dos dois setores públicos municipais, com vistas a torná-los mais eficientes e transparentes.

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

07.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

07.03 - Retificação, desassoreamento e obras complementares em diversos córregos

Promover a execução da retificação, desassoreamento, construção de taludes com gabiões e os trabalhos de tratamento urbanístico das margens nos Córregos Granito, Santa Elisa e Barra Feita.

07.04 - Canalização dos Córregos Lambari, Saloio, Barra Feita, Artesanato, Granito e do Cutume

Promover a execução da canalização dos Córregos Lambari, Saloio, Barra Feita, Artesanato, Granito e do Curtume, total ou parcialmente, bem como os trabalhos de tratamento urbanístico das áreas.

07.05 - Construção de prédio para o Corpo de Bombeiros

Promover a execução das obras de construção de prédio para a instalação de Corpo de Bombeiros no Município.

07.06 - Implantação do novo Aterro Sanitário

Promover e coordenar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, os trabalhos de implantação do novo Aterro sanitário do Município, em substituição ao atual, visando atender as necessidades ambientais e de saúde pública exigidos.

07.07 - Recuperação da área do "Lixão"

Promover e coordenar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, os trabalhos visando recuperar ambientalmente a área do atual "Lixão" a ser desativado, situado junto ao Distrito Industrial II, em consonância com os projetos e exigências dos Órgãos Ambientais.

07.A – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

07.08 - Eficiência do trabalho de fiscalização de obras e posturas

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho do setor, coibindo de forma eficaz a prática de obras clandestinas (sem o alvará de construção) ou irregulares,

dos atos e práticas que perturbem a ordem pública (ex.: obstrução de vias e calçadas com material de construção e entulhos), bem como propor a revisão da legislação pertinente e a criação de estímulos aos funcionários.

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

08.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

08.03 - Reconstrução da pavimentação asfáltica em diversas vias

Promover a reconstrução da pavimentação asfáltica em diversas vias de trânsito do Município, de acordo com projeto a ser estabelecido pela Assessoria de Planejamento, visando a substituição desta infra-estrutura nas áreas que sofreram grande degeneração, nas que vierem a ser abertas no Município, ou ainda, por necessidades urbanísticas.

08.04 - Integração de novas praças à paisagem urbana

Promover, com a colaboração do Departamento de Agricultura e Abastecimento, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, a implementação de novas praças, parques e jardins públicos, urbanizando estas áreas e dotando-as das infra-estruturas necessárias.

08.05 - Eficiência dos trabalhos de manutenção e conservação

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho nas tarefas de manutenção e

conservação das vias e espaços públicos, sistema de iluminação pública e, limpeza de terrenos, com vistas a torná-los mais eficientes.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

09.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

09.03 - Reformar diversos prédios das Unidades de Saúde

Promover as reformas físicas que se fazem necessárias em diversos prédios públicos destinados a Unidades de Saúde, dotando-os com toda a infraestrutura necessária, reintegrando-os, mais eficientes, ao Sistema de Saúde Pública Municipal.

09.04 - Reformar e ampliar a frota de veículos do Departamento

Reformar e ampliar a frota de veículos, objetivando principalmente a melhoria e eficiência no transporte e locomoção de pacientes.

09.05 - Implantar Unidade de Controle e Avaliação

Proceder à implantação efetiva da Unidade de Avaliação e Controle – UAC (que já existe legalmente) e adquirir os equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

09.06 - Firmar convênios

Propor a celebração de convênios com entidades privadas (assistenciais ou filantrópicas) e públicas (em suas diversas esferas), em especial com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, atentos aos princípios da

legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

09.07 - <u>Aquisição de novos equipamentos</u>

Adquirir diversos equipamentos necessários aos serviços básicos e essenciais ao perfeito funcionamento do Sistema Público Municipal de Saúde, tais como: eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, aparelhos de raios-X periapical, monitores cardíacos, desfibriladores, aparelhos de ultra-som, aparelhos de laser, aparelhos de eletroestimulação, autoclaves, estufas, geladeiras, entre outros.

09.08 - <u>Ampliação das especialidades de serviços oferecidos</u>

Ampliar a quantidade de especialidades de serviços de saúde oferecidos pelo Departamento de Saúde presta à população, em especial quanto às áreas de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, saúde ocular e pediatria.

09.09 - <u>Construção de Centro de Atenção Psico-Social</u>

Promover a construção de um Centro de Atenção Psico-Social, com auxílio do Ministério da Saúde, enquadrado no Projeto CAPS.

09.10 - <u>Implantação de Farmácia Municipal</u>

Colocação de medicamentos à disposição da população necessitada, gratuitamente.

09.11 - <u>Atendimento à saúde de forma itinerante</u>

Aquisição de *trailers* e equipamentos para atendimento à população, nas áreas odontológica e médica, mormente as residentes na zona rural.

09.12 - <u>Ampliação dos Núcleos do Programa "Saúde Família"</u>

Ampliação de tais núcleos visando o atendimento das populações dos seguintes bairros: Santa Rosa, Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, Nenê Pereira Lima e Distrito de São Benedito das Areias.

09.13 - <u>Atendimento domiciliar à idosos e deficientes físicos</u>

Promover e estruturar o atendimento médico domiciliar aos idosos e deficientes físicos impossibilitados de se locomoverem.

Fls. n.º 22
Proc. 1.036 /2001

10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.01 - Construção de novos Núcleos de Convivência

Promover a construção de novos Núcleos de Convivência do Idoso e apoiar as atividades para a terceira idade, equipando-os e fornecendo-lhes materiais necessários à sua utilização.

10.02 - Reforma dos Núcleos de Convivência existentes

Promover a reforma e das instalações dos Núcleos de Convivência do Idoso existentes, dotando-os dos equipamentos necessários.

10.03 - Apoio a entidades e obras de assistência

Fornecer apoio às entidades e obras municipais assistenciais, representativas de classe e religiosas, atento aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

10.04 - Implantar e gerir Programas Assistenciais

Promover a implantação e gerência dos Fundos existentes e dos novos que vierem ser criados, voltados à área social, de forma a resgatar a dignidade e cidadania daqueles mais necessitados.

10.05 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

10.06 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa do Departamento.

10.07 - Construção de Núcleos de Promoção Social

Construir núcleos na sede e nos Distritos, visando abrigar cursos profissionalizantes, alfabetização de adultos e atividades assistenciais e promocionais.

10.08 - Construção de Albergues

Construção ou locação de prédio, com escopo de implantar um albergue, para atender pessoas que perambulam pelas ruas, e não têm residência.

10.09 - Programa de Combate às drogas e afins

Criação e manutenção de serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, álcool e drogas afins, bem como de encaminhamento de denúncias e atendimento especializado referente à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso dependente, bem como a realização de um trabalho assistencial e promocional às famílias de tais dependentes.

11 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

11.01 - Reformar e ampliar as Unidades Educacionais do Município

Promover a reforma e ampliação das Unidades Educacionais do Município, suprimindo a demanda existente e melhorando a qualidade dos espaços físicos, dotando-as de todos os materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

11.02 - Construção de novas Unidades de Educação Infantil (EMEIN)

Promover a implantação de duas novas Unidades de Educação Infantil para atendimento da demanda de alunos dos seguintes bairros: Cohab I e Jardim Alvorada, bem como Nelson Niero, Jardim São Francisco e CH Ary Estevão, dotando-os de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

11.03 - Construção de novas Unidades de Ensino Infantil (creche)

Verificar

Promover a implantação de duas novas Unidades de Ensino Infantil para atendimento da demanda de crianças de 0 a 3 anos de idade dos seguintes bairros: Cohab I e Jardim Alvorada, bem como Nelson Niero, Jardim São Francisco e CH Ary Estevão, dotando-os de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

11.04 - Construção de quadras poliesportivas

Promover a construção de quadras poliesportivas nas seguintes escolas: EMEB-TP "Prof. José Barreto Coelho" e EMEF-R "Maria Helena Scardazi Converso".

11.05 - Erradicação do analfabetismo

Promover a erradicação do analfabetismo no Município, por meio da ampliação e instalação de classes de alfabetização de jovens e adultos.

11.06 - Reforma do prédio da antiga Secretaria da Escola Industrial

Propor a reforma do antigo prédio da secretaria da Escola Industrial, situado à Praça Marechal Deodoro, para acomodar as instalações do Departamento de Educação e Cultura, dotando-o de toda a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes.

do Departamento

11.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

11.08 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para transporte de alunos da Zona Rural, bem como, aquisição de veículos para atendimento da área administrativa do Departamento, principalmente no que se refere ao trabalho na Zona Rural.

11.09 - Reforma das instalações e ampliação do acervo da Biblioteca Pública

Promover a reforma das instalações do prédio da Biblioteca Pública Municipal, adequar o sistema de informatização e ampliar o seu acervo.

11.10 - Ampliação do Ensino Fundamental

Construir novas unidades escolares e ampliar as já existentes, visando abrigar alunos do ensino fundamental.

11.11 - Instituir na rede municipal de ensino o ensino religioso

Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino aulas, palestras e outras atividades relativas às noções básicas de religião.

12 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

12.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

12.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

12.03 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa do Departamento.

12.04 - Construção de Centros Esportivos

Promover a construção de quatro Centros Esportivos e Recreativos, aproveitando-se as eventuais infraestruturas existentes, e as ampliando se necessário, de forma a oferecer: quadras poliesportivas cobertas,

cercadas e com arquibancadas; campo de futebol; piscinas; balneários; canchas de bocha e malha, cercadas e cobertas; salões para ginástica e atividades recreativas; quiosques; lanchonetes; parques infantis; quadras; pistas de cooper e skate; à saber: CER Cohab I, CER Cohab II, CER Nenê Pereira Lima e, CER São Benedito das Areias.

12.05 - Intensificar e diversificar a promoção de eventos recreativos e esportivos

Promover de forma mais intensiva e diversificada a realização de novos eventos recreativos e esportivos em geral, bem como, implementar os já existente, tais como: passeios ciclísticos, campeonatos de atletismo, Troféu Chico Piscina, Jogos Operários, entre outros.

12.06 - Criação de Escolinhas Esportivas

Promover a criação de Escolinhas Esportivas, em especial, a de handebol.

12.07 - Execução das atividades esportivas a serem desenvolvidas nas Quadras da Cidadania

Colocar em funcionamento o programa de atividades dentro do Projeto Quadras da Cidadania, adquirindo materiais esportivos, equipamentos e outros materiais necessários para o bom desenvolvimento do projeto.

13 – DEPARTAMENTO DO PÁTIO MUNICIPAL

13.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

13.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

13.03 - Reativação da coleta de lixo

Propor a formação de uma equipe de profissionais, coordenados pela Assessoria do Planejamento, com vistas a viabilizar e implantar a reassunção, pela Prefeitura Municipal, da coleta de lixo em geral.

13.04 - Ampliação da unidade produtora de artefatos de cimento

Incrementar a unidade produtora de artefatos de cimento, buscando a auto-suficiência no suprimento de tubos de concreto armado, bocas-de-lobo, guias, tampões, bloquetes, ladrilhos hidráulicos, postes para iluminação e cercas de alambrado, bem como, as placas e postes para fechamentos de áreas públicas.

13.05 - Aquisição de veículos e máquinas

Adquirir veículos e máquinas novas ou usadas para atender os serviços de competência da Administração Municipal.

13.06 - Criação do Setor de Pavimentação Asfáltica

Criar um setor específico para executar obras relativas à pavimentação asfáltica, mormente operação "tapa buracos".

13.07 - Reativação e ampliação da fábrica de tijolos solo-cimento

Fabricar tijolos solo-cimento para atender obras da Prefeitura Municipal, bem como os projetos sociais de habitação dirigido às pessoas necessitadas.

13.08 - Ampliação das oficinas: mecânicas, de funilaria e pintura, borracharia e solda

Investir em máquinas e equipamentos destinados ao uso pelas oficinas supra, visando melhoria, rapidez e eficiência nos serviços correlatos.

14 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

14.01 - Firmar convênios junto a instituições de pesquisas

Propor o estabelecimento de convênios com diversas instituições de pesquisas (EMBRAPA, CATI, IAC, etc.), disponibilizando-os aos

produtores rurais, visando o incremento da produção, bem como avaliar as aptidões e introduzir novas culturas agrícolas no Município.

14.02 - Implementação do viveiro de mudas

Promover o incremento na produção de mudas de árvores nativas e frutíferas, e de plantas ornamentais, visando a auto suficiência destas mudas num amplo projeto de arborização das praças, vias e logradouros públicos, e ainda, em projetos de reflorestamento e recuperação de áreas ambientais.

14.03 - Revitalização do Parque Ecológico José André de Lima (EXPOAM)

Promover, em parceria com o Departamento de Obras, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, os trabalhos de desassoreamento e recuperação dos açudes, além do tratamento urbanístico de toda a área do parque, proporcionando-lhe a devida manutenção, de forma a disponibilizá-lo durante o ano todo para a utilização da população.

14.04 - Programa de recuperação de áreas degradadas

Promover a implantação de um programa de recuperação de áreas degradadas do Município, realizando-se projetos para plantio de essências nativas, traçado de curvas de nível, etc.

14.05 - Implantação de programas diversos

Propor e promover a implantação de programas diversos e inerentes ao Departamento, como por exemplo: Hortas Comunitárias, Melhor Caminho, etc., objetivando o fortalecimento da agricultura no Município.

14.06 - Fiscalização do uso e ocupação do solo rural

Propor a contratação de pessoal técnico, com a devida capacitação profissional, objetivando a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, visando disciplinar as atividades extrativas (portos de areia, lavra de argila, extração de cascalho, etc.), construção de tanques e barramentos, desmatamentos, incêndios, etc.

14.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

14.08 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

14.09 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa e de fiscalização do Departamento.

14.10 - Promover em pareceria com o Departamento de Planejamento o Projeto POMAR

Implantação do Projeto Pomar em áreas públicas com plantio de árvores frutíferas e plantas ornamentais, bem como apoiar estes mesmos trabalhos em áreas de preservação permanente, às margens dos rios Canoas, Pardo e Ribeirão do Meio.

14.11 - Manutenção das estradas rurais no Município

Conservar em bom estado de tráfego, as estradas rurais no município, facilitando aos agropecuaristas o escoamento da produção.

14.12 - Apoio ao pequeno agropecuarista

Apoiar em todos os sentidos o pequeno agropecuarista, oferecendo-lhe máquinas e equipamentos agrícolas, sementes e fertilizantes, gratuitamente ou à preços módicos, bem como orientação técnica nas diversas espécies de plantio, na criação de bovinos, suínos, eqüinos e aves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

15 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

15.01 - Criação do Setor de Lacração e Relacração

Propor a criação, junto ao Departamento de Trânsito, do Setor de Lacração e Relacração de Veículos de propulsão humana, animal e ciclomotores, visando ao cadastramento e licenciamento de todos os veículos desta espécie existentes no Município.

15.02 - Pátio para recolhimento de veículos e lacração/relacração

Propor a implantação de local para funcionamento do Pátio para recolhimento de veículos, bem como, para funcionamento do Setor de Lacração e Relacração de Veículos de Propulsão Humana, Animal e Ciclomotores; Setor de Sinalização de Trânsito e Setor de Orientação do Sistema Viário.

15.03 - Incrementar os locais de "Área Azul"

Promover a implementação de melhorias no Sistema Rotativo de Estacionamento ("Área Azul"), propondo inclusive, sua ampliação.

15.04 - Instalação de Radares

Promover a instalação de Radares Fotográficos nas estradas (perímetro urbano) e saídas da cidade, visando coibir o excesso de velocidade que se verifica nesses locais.

15.05 - Aquisição e reforma de viaturas e veículos

Promover a reforma e aquisição de viaturas, motocicletas e caminhões-guincho, para uso específico do Departamento.

15.06 - Obras de melhoria do sistema viário e passeios públicos

Propor a construção de novos calçadões, rebaixamento de guias para utilização dos deficientes físicos, locais para estacionamento de deficientes físicos, rotatórias, entre outras.

15.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

15.08 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, aparelhos de comunicação (rádios e walkie-talkies), ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

16 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

16.01 - Reforma da antiga Escola Industrial e instalação de um Centro Cultural

Promover a reforma das instalações do prédio da antiga Escola Industrial, localizada no centro da Cidade de Mococa, buscando apoio e parcerias de empresas, órgãos e instituições, adequando-o com toda infraestrutura necessária destinando espaços aos grupos teatrais, de danças, artes plásticas, musicais, folclore, etc.

16.02 - Reforma e adequação das instalações do Teatro Municipal

Promover a reforma das instalações do prédio do Teatro Municipal, buscando apoio e parcerias de empresas, Órgãos e Instituições, bem como adequar o seu sistema de iluminação, sonorização, cenografia, etc.

16.03 - Intensificar e diversificar a promoção de eventos e atividades culturais

Promover de forma mais intensiva e diversificada a realização de eventos e atividades culturais, especialmente o Salão de Artes Plásticas, bem como utilização constante das instalações do Teatro Municipal com apresentações de interesse cultural, contemplando ainda, a realização de atividades culturais nos bairros periféricos, distritos municipais e instituições assistenciais, através de um trabalho de descentralização.

16.04 - Segurar o Patrimônio Cultural

Promover a contratação de seguros, visando resguardar todo o Patrimônio Cultural Municipal.

16.05 - Pessoal Civil

Criação de emprego Público e o preenchimento dos mesmos mediante aprovação em concurso público ou livre nomeação, conforme natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

17 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

17.01 - Implantação de Núcleos Habitacionais de interesse social

Propor e apoiar a implantação de Núcleos Habitacionais de interesse social, disponibilizando a satisfação desta necessidade básica às famílias de baixa renda, atendendo a demanda existente.

17.02 - Apoio financeiro e técnico, consistente em pequenas ampliações em imóveis particulares de população de baixa renda

Apoio financeiro e técnico, inclusive fornecimento de materiais para construção, destinadas à população de baixa renda, objetivando pequenas reformas e ampliações, após estudo sócio-econômico-familiar por técnicos da área.

17.03 - Pessoal Civil

Criação de emprego Público e o preenchimento dos mesmos mediante aprovação em concurso público ou livre nomeação, conforme natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

18 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Criação de um departamento visando a proteção do meio ambiente, estruturá-lo, equipa-lo e desenvolver atividades afins.

Fls. n.º 33
Proc. 1.036/2001

18.01 - Pessoal Civil

Criação de emprego Público e o preenchimento dos mesmos mediante aprovação em concurso público ou livre nomeação, conforme natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

19 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

19.01 - Desenvolvimento do pólo industrial e comercial no Município de Mococa

O Departamento a ser criado visará o desenvolvimento das indústrias e dos comércios instalados no Município; bem como mover gestões na busca de novas indústrias e comércio a serem instalados no Município, aumentando a arrecadação tributária e o número de empregos.

19.02 - Pessoal Civil

Criação de emprego Público e o preenchimento dos mesmos mediante aprovação em concurso público ou livre nomeação, conforme natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

- 20 Encargos Gerais do Município
- Conforme Gráfico

Fls. 04
Proc. 1.036/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 2036/2001.

DESPACHO

A(s) Comissões: Finanças

Sala das Sessões 29/10/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

PROJETO DE LEI 123/2001.

Recebimento para estudo e parecer em 29/11/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 3/12/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relator à Comissão de Justiça e Redação o Vereador
Waldir F. Bedim
com prazo de 3/12/01
Sala das Comissões
29/10/01
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por UU
Sessão 03 de Dezembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por UU
Sessão 03 de Dezembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 35
Proc. 1.036 /200

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.123/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- NEIDE FALARINI BEDIM

ASSUNTO :- Diretrizes Orçamentaria para o exercício Financeiro de 2002.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2001.

Neide Falarini Bedim

Relator

Neide Falarini Bedim

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de Novembro de 2001.

Luiz Braz Mariano

Antonio Uliam Filho

Fls. n.º 36
Proc. 1.036/2001

EMENDAS

Ref. : Projeto de Lei nº. 123/2001.
Assunto : Altera os anexos I e III, da Lei nº.3.215, de 03/07/2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2002.
Autor do Projeto : Prefeito Municipal.
Autor das Emendas : Vereador Luiz Braz Mariano.

EMENDA Nº. 01

Acrescentar no Anexo III, o item 09.14, com a seguinte redação:

.....

09.14 – **Construção de uma unidade de saúde para tratamento de dependentes de drogas ilícitas**.

Edificar um prédio e equipá-lo adequadamente, visando abrigar e tratar de dependentes de drogas ilícitas, uma vez que nosso Município é carente quanto a este tratamento de saúde.

EMENDA Nº. 02

Alterar no Anexo III, o item 05.03, que passa a ser redigido da seguinte forma:

.....

05.03 – **Renovar e reequipar a frota de veículos da Guarda Municipal, bem como criar e preencher cargos de Guardas Municipais.**

Reformar, ampliar e renovar a frota de veículos da Guarda Municipal, reequipando-os com equipamentos modernos e necessários, proporcionando condições mais adequadas e eficientes no trabalho de proteção ao Patrimônio Público e aos cidadãos; bem como, aumentar o efetivo da Guarda Municipal, no sentido de proceder à novas contratações.

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 2001.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 37
Proc. 1.036/2001

EMENDAS

Ref. : Projeto de Lei nº. 123/2001.
Assunto : Altera os anexos I e III, da Lei nº.3.215, de 03/07/2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2002.
Autor do Projeto : Prefeito Municipal.
Autora das Emendas : Vereadora Solange A.de Souza Dias

EMENDA Nº. 01

Acrescentar no Anexo III, o item 07.08, com a seguinte redação:

.....

07.08 – **Implantação de parques ecológicos e áreas de lazer**.

Promover, em Conjunto com a Assessoria de Planejamento a implantação dos seguintes parques ecológicos e áreas de lazer, buscando apoio de Órgãos Públicos e auxílio de entidades não governamentais: Parque Ecológico São Sebastião, Parque Ecológico do Curtume, Parque Ecológico do Artesanato e um Parque Ecológico a ser implantado às margens do Ribeirão do Meio, na Rua Hugro Magri, Jardim Alvorada e Conjunto Habitacional Jacintho Pisani, sendo que este último terá por finalidade específica a visitação e educação ambiental; conservação da vegetação nativa e exótica do bosque que ali se encontra; a prática desportivas e condicionamento físico e de lazer; realização de eventos de interesse da Comunidade e promoção de programas educativos voltados à ecologia e à preservação ambiental e, criar e preservar os animais silvestres e pássaros que habitam o local, o que servirá futuramente como ponto de referência ao turismo no Município de Mococa.

Reavaliação do projeto do Parque Ecológico São Francisco de Assis.

EMENDA Nº. 02

O item 07.08- Eficiência do Trabalho de Fiscalização de Obras e Posturas, de que trata o Anexo III, passa a ser reclassificado para o item 07.09.

Sala das Comissões, 22 de Setembro de 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Vereadora

Fls. n.º 38
Proc. 1.036/2001

E D I T A L

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº. 123, de 26 de Outubro de 2001, dispondo sobre alterações na Lei nº.3.215, de 03 de Julho de 2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2002.

"PROJETO DE LEI Nº. 123/2001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizado no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº./2001, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º.- Ficam alterados os Anexos I e III da Lei nº.3.215, de 03 de Julho de 2002, que passarão a ter a redação dada pela presente Lei.

Art.2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE OUTUBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES DE FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica"

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal, que contém na íntegra seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
Presidente

Fl. nº 39
Proc. 1.036 Rodi

FOLHA DO PARDO Mococa
EDITOR: Jair Rotta
VIVA O RIO PARDO VIVO!
R$ 1,00
ANO XII - Nº 496 - Mococa, de 21 a 28 de novembro de 2001 — Redação: R. Barão de Monte Santo, 1384 - Telefax:(0xx19) 656-0986 - E-mail: folhadopardo@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Mococa

Edital

Solange Aparecida de Souza Dias, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº 123, de 26 de outubro de 2001, dispondo sobre alterações na Lei nº3.215, de 03 de julho de 2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exército de 2002.

"Projeto de Lei nº123/2001, de 26 de outubro de 2001

Aparecido Espanha, Prefeito Municipal de Mococa,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizado no dia de de....., aprovou Projeto de Lei nº...../2001, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Ficam alterados os Anexos I e III da Lei nº3.215, de 03 de julho de 2002, que passarão a ter a redação dada pela presente Lei.

Art 2º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 26 de Outubro de 2001

Aparecido Espanha
Prefeito Municipal

Marcelo Torres de Freitas
Chefe da Assessoria Jurídica"

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal, que contém na íntegra seus anexos.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de Novembro de 2001.

Solange Aparecida de Souza Dias - Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 40
Proc. 1036/2001

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.310	03/12/2001	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 03/12/2001
DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.016/2001-Dispondo sobre a criação e instalação de Galeria de Vereadoresda Câmara Municipal de Mococa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.025/2001 - que dispõe sobre o zoneamento do Municipio de Mococa, no corredor da Avenida Senador Jose E. de Moraes.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.026/2001 - Que dispõe sobre o zoneamento do Municipio de Mococa, no corredor da Avenida Jose Justi.

PROJETO DE LEI Nº.121/2001 - Dispõe sobre o funcionamento do Comercio aos sabados, domingos e feriados e revoga lei 2.894/98 e 2.895/98.

PROJETO DE LEI Nº.123/2001 - Diretrizez Orçamentaria para o exercicio 2002.

PROJETO DE LEI Nº.128/2001 - Plano Plureanual para os exercicios de 2002 a 2005.

PROJETO DE LEI Nº.130/2001 Proposta Orçamentaria para o exercicio de 2002

PROJETO DE LEI Nº.134/2001 - Autoriza a celebrar com a Secretaria da Economia e Planejamento, para receber recursos a Fundo perdido procedente do Tesouro do Estado.

PROJETO DE LEI Nº.135/2001 - Fixação de placas de identificação em prédio tombados no Municipio.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de Dezembro de 2001.

Fls. n.º 41
Proc. 1.036/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 10999
Entrada em 11/12/2001
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Mococa, 05 de Dezembro de 2001.

Of. nº. 1.072/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 03 de Dezembro último.

Autógrafo nº. 134/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 025/2001.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 135/2001 - Projeto de Lei nº. 123/2001.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 136/2001 - Projeto de Lei nº. 128/2001.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 137/2001 - Projeto de Lei nº. 130/2001.

Autógrafo nº. 138/2001 - Projeto de Lei nº. 134/2001.

Autógrafo nº. 139/2001 - Projeto de Lei nº. 135/2001.
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 42
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

Fls 1

Altera os Anexos I e II da Lei nº.3.215, de 03 de Julho de 2001, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2002.

Art.1º.- Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº. 3.215, de 03 de Julho de 2001, que passarão a ter a redação dada pela presente Lei.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

Fls. n.º 43
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

ANEXO I
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002
Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		**Câmara Municipal**
	01.01.01	Manut. Atividades Legislativas
	01.01.02	Manut. da Secretaria da Câmara
02		**Gabinete do Prefeito e Dependências**
	02.01.01	Manut. do Gabinete do Prefeito
	02.01.02	Fundo Social de Solidariedade
	02.01.03	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
	02.01.04	Administração de Distritos
	02.01.05	Brigadas de Incêndio
03		**Departamento de Planejamento**
	03.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
04		**Assessoria Jurídica**
	04.01.01	Manut. Assessoria e Dependências
05		**Departamento Administrativo e Dependências**
	05.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
06		**Departamento de Finanças e Dependências**
	06.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
07		**Departamento de Obras**
	07.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
08		**Departamento de Serviços Públicos**
	08.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
09		**Departamento de Saúde**
	09.01.01	Manut. Fundo Mun de Saúde e Dependências

Fls. n.º 44
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

	09.01.02	Manut. Assistência Médico Hospitalar
	09.01.03	Const. Centro Atenção Psico Social
10		**Departamento de Promoção Social**
	10.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	10.01.01	Construção Núcleos de Convivência
	10.02.01	Fundo Mun. Assistência Social
11		**Departamento de Educação**
	11.01.00	Manut. Diretoria de Educação
	11.02.01	Manut. Fundef Magistério
	11.02.02	Manut. Outras Dependências Fundef
	11.03.00	Manut. Serv. Transportes Alunos
	11.04.00	Manut. Merenda Escolar
	11.05.00	Manut. Ensino Médio
	11.06.01	Manut. Ensino Pré Escolar
	11.06.02	Manut. Ensino Creches
	11.07.00	Ensino Regular
	11.08.00	Construção Quadras Esportivas
	11.09.00	Construção Escolas Educação Infantil
12		**Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**
	12.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	12.02.00	Construção Centros Esportivos
13		**Departamento do Pátio Municipal**
	13.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
14		**Departamento de Agricultura e Abastecimento**
	14.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
	14.02.00	Manut. Ser. Estradas Rod. Municipal
15		**Departamento de Trânsito**
	15.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
16		**Departamento de Cultura**
	16.01.00	Manut. Diretoria e Dependências

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

17		**Departamento de Habitação**
	17.01.01	Manut. Diretoria e Dependências
	17.01.02	Fundo Municipal do Bem Estar Social
18		**Departamento do Meio Ambiente**
	18.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
19		**Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial**
	19.01.00	Manut. Diretoria e Dependências
20		**Encargos Gerais do Município**
	20.01.01	Manut. Despesas Diversas
	20.01.02	Previdência Social a Servidores
	20.01.03	Encargos Especiais
	20.01.04	Outros Encargos Especiais

Fls. n.º 46
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

ANEXO III

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002

PROGRAMAS DE GOVERNO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Reequipar as instalações do Poder Legislativo

Adquirir móveis, equipamentos de som e informática, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo.

01.02 - Contratação de serviço técnico especializado em informática

Implantar sistema computadorizado visando a modernização dos serviços e controle interno e externo do Poder Legislativo, quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

01.03 - Conservação do prédio da Câmara Municipal

Reformar, pintar e conservar o prédio que abriga a Câmara Municipal de Mococa.

01.04 – Benefícios aos servidores da Câmara Municipal

Concessão de vantagens, reposição e aumento de remuneração, criação de emprego público, alteração na estrutura de carreira, admissão de pessoal e restruturação do quadro de pessoal.

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEDÊNCIAS

02.01 - Reforma do prédio do gabinete

Promover a reforma do prédio localizado na Praça Marechal Deodoro, sede do gabinete do Prefeito Municipal, baseado em estudo técnico-financeiro, face ao péssimo estado de

Fls. n.º 47
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

conservação das instalações.

02.02 - Aquisição de veículos

Adquirir dois veículos para atendimento à Chefia de Gabinete e Assessorias do Prefeito Municipal, visando à renovação e ampliação da frota existente.

02.03 - Reequipar e modernizar as instalações do gabinete

Reequipar as instalações do Gabinete do Prefeito, objetivando modernizar os serviços fundamentais, adquirindo computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, para a completa integração com os demais Departamentos e Assessorias, propiciando ainda, acesso às informações de Ministérios e Secretarias de Estado.

02.04 - Aquisição de equipamentos de comunicação e documentação

Adquirir aparelhagem de som para sonorização de eventos e atos do Chefe do Poder Executivo; aparelhos de telefonia celular para incrementar a comunicação entre os membros da Administração Pública e, filmadora e máquinas fotográficas para a cobertura, divulgação e documentação em geral dos eventos públicos municipais.

02.05 - Verbas específicas para despesas diversas com viagens e estadias

Propor a dotação de verbas específicas para despesas diversas e de pequena monta, inerentes ao cotidiano do Gabinete do Prefeito, relativas às despesas com viagens e estadias.

02.06 - Realização de eventos

Promover a organização e realização de eventos, da respectiva alçada, tais como, eventos cívicos, comemorativos e outros.

03 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03.01 - Reestruturar o Plano Diretor

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos, objetivando a reestruturação do Plano Diretor Municipal de forma a adequá-lo às necessidades atuais e futuras do Município.

03.02 - Revisar toda legislação que disciplina e fiscaliza a ocupação urbana

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos objetivando a revisão de todas as leis que disciplinam o uso e ocupação do solo

Fls. n.º 48
Proc. 1.036 12001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

urbano, bem como, propor a criação de novas leis específicas, de forma a conduzir o crescimento urbano dentro de novos e modernos padrões urbanísticos e de bem estar social.

03.03 - Desenvolvimento de projetos pilotos de forma coordenada

Desenvolver ou coordenar a elaboração de anteprojetos e/ou projetos urbanísticos de todas as obras propostas pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de forma a racionalizar as construções e padronizar o vetor urbanístico.

03.04 - Desenvolvimento de um Plano Ecológico-Ambiental para o Município

Coordenar a formação de uma equipe de profissionais e os trabalhos por eles desenvolvidos com vistas ao desenvolvimento de um projeto com caráter ecológico-ambiental para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos mocoquenses com a preservação e recuperação do meio ambiente.

03.05 - Implantação do Projeto Pomar

Promover, em parceria com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, a implantação do Projeto Pomar em áreas públicas, com o plantio de árvores frutíferas e plantas ornamentais, bem como, apoiar estes mesmos trabalhos em áreas de preservação permanente, às margens do Rio Canoas, Pardo e Ribeirão do Meio.

03.06 - Implantação do Projeto das Quadras de Cidadania

Coordenar a implantação do Projeto das Quadras de Cidadania ao longo da Avenida Mons. Demóstenes P. B. Pontes, empreendimento de excepcional alcance social, esportivo, cultural e turístico, com a colaboração do Departamento de Esportes, Recreação e turismo.

03.07 - Recuperação e urbanização de praças e jardins

Desenvolver e coordenar projetos de recuperação de praças e jardins, bem como a urbanização de áreas sem esta infraestrutura, mobilizando, principalmente a iniciativa privada.

03.08 - Instalação da coleta seletiva de lixo

Desenvolver e coordenar os trabalhos de instalação da coleta seletiva de lixo e resíduos, voltada ao desenvolvimento social, urbano e ambiental.

03.09 - Desenvolvimento de um plano de criação de pólo industrial

Desenvolver e coordenar os trabalhos visando a criação de um pólo industrial no nosso município, aproveitando-se como matéria prima o material produzido pela usina de

Fls. n.º 49
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

reciclagem de lixo, beneficiando-se preferencialmente, a criação e instalação de micro e pequenas empresas.

03.10 - Reativação da usina de compostagem de lixo

Promover a reativação da usina de compostagem de lixo e resíduos, em parceria com o Departamento de Agricultura e Abastecimento, voltada para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura no Município.

03.11 - Modificação do sistema de iluminação pública

Promover e coordenar os estudos visando a modificação do sistema de iluminação pública existente para adequá-lo às necessidades atuais, promovendo a substituição, se necessário, por novo sistema de melhor qualidade e economia.

03.12 - Estudo para construção da sede da Polícia Militar

Promover estudo para análise da viabilidade de construção de prédio para abrigar a sede da Polícia Militar no Município, em parceria com o Governo Estadual.

03.13 – Ampliação dos Distritos Industriais

Desapropriar áreas adequada para criação de novos Distritos Industriais ou áreas para ampliação dos Distritos Industriais já criados.

04 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.01 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, livros e aparelho de ar condicionado.

04.02 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhorias das condições de trabalho e capacitação profissional dos advogados lotados junto ao Departamento, com participação em cursos, palestras e seminários de interesse jurídico.

04.03 - Elaboração de Projetos de Lei na área tributária e fiscal

Elaborar Projetos de Lei em matéria tributária e fiscal, visando o aumento da receita municipal, priorizando a implementação do IPTU progressivo e reestruturação das normas tributárias e fiscais do Município, em conjunto com o Departamento Financeiro e

Fls. n.º 50
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.
Projeto de Lei nº. 123/2001.

Assessoria de Planejamento.

04.04 - Elaboração de Projetos de Lei na área de uso e ocupação do solo urbano

Elaborar Projetos de Lei em matéria de uso e ocupação do solo urbano, visando disciplinar e orientar o crescimento urbano, em conjunto com a Assessoria de Planejamento.

05 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

05.01 - Reforma do prédio da Prefeitura Municipal sito à Rua XV de Novembro

Proceder ao estudo técnico-financeiro de reforma das instalações físicas do prédio da Prefeitura Municipal, de forma a adequá-lo convenientemente as atividades que ali são desenvolvidas, bem como a facilidade e conforto de acesso dos munícipes a estas instalações, e um estudo paralelo, da relação custo benefício da construção de um Paço Municipal.

05.02 - Reequipar e modernizar as instalações administrativas

Dotar as instalações administrativas com equipamentos necessários ao desempenho das diversas atividades de cada setor com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, móveis em geral, e aparelhos de ar condicionado.

05.03- Renovar e reequipar a frota de veículos da Guarda Municipal, bem como criar e preencher cargos de Guardas Municipais.

Reformar, ampliar e renovar a frota de veículos da Guarda Municipal, reequipando-os com equipamentos modernos e necessários, proporcionando condições mais adequadas e eficientes no trabalho de proteção ao Patrimônio Público e aos cidadãos; bem como, aumentar o efetivo da Guarda Municipal, no sentido de proceder à novas contratações.

05.04 - Reforma Administrativa

Proceder ao estudo para a elaboração de uma ampla reforma administrativa que atenda as realidades e necessidades do quadro funcional da Prefeitura Municipal.

05.05 - Elaboração de novo Plano de Carreira

Proceder ao estudo para a elaboração de um novo Plano de Carreira que atenda as realidades e necessidades do quadro funcional da Prefeitura Municipal.

05.06 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhoria das condições de trabalho e capacitação profissional dos funcionários

Fls. n.º 51
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

municipais para aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos, bem como a contratação de cursos de aprendizagem para as diversas áreas de atuação administrativa e funcional da Prefeitura.

05.07 - Implantação de Fundo Previdenciário

Proceder ao estudo para a elaboração e eventual implantação de um Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais.

05.08 - Reativação da cozinha/refeitório, padaria e vaca mecânica instalados no Pátio Municipal

Proceder à reativação da cozinha e do refeitório instalados no Pátio Municipal, fornecendo refeições aos trabalhadores municipais, principalmente àqueles em serviços volantes, bem como reativar a padaria e a vaca mecânica, com vistas à auto-suficiência nestes seguimentos, principalmente na elaboração de pãezinhos e leite de soja, com alto valor nutricional para distribuição na rede escolar municipal.

05.09 – Implantação de um Programa de atendimento Social e Promocional ao Servidor Municipal de Mococa e seus familiares.

Acompanhamento e apoio aos servidores municipais com sérios problemas familiares; bem como às suas famílias.

06 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - Reposição Salarial

Promover a reposição salarial aos funcionários públicos municipais das perdas salariais acumuladas.

06.02 - Atualização das Receitas Tributárias

Proceder à atualização das Receitas Tributárias dentro dos índices governamentais estabelecidos.

06.03 - Novo Código Tributário Municipal

Promover estudos para atualização ou implantação de um Novo Código Tributário Municipal.

06.04 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Capacitação profissional dos funcionários municipais ligados a Fazenda Pública,

Fls. n.º 52
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

bem como a contratação de cursos de reciclagem.

06.05 - Modificação do índice de correção das multas tributárias

Promover estudos para a elevação, e eventual aplicação, de um índice superior aos 2% atuais, como medida coercitiva no sentido de estimular as receitas em geral.

06.06 - Criação de Taxa de Prestação de Serviço em Potencial

Promover estudos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, para a criação de Taxas de Prestação de Serviços em Potencial (taxa sobre iluminação pública, conservação de vias e logradouros públicos, remoção do lixo domiciliar, industrial e hospitalar, e outros serviços).

06.07 - Cobrança de impostos das concessionárias de serviços públicos

Promover estudos, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, para a criação de legislação que discipline o uso do solo, propiciando a cobrança de impostos de novos contribuintes, potencialmente as concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, telefonia e águas e esgotos, quando esta última tornar-se empresa particular).

06.08 - Dotações orçamentárias especiais

Promover a destinação de verbas para eventuais desapropriações de imóveis, em áreas consideradas de interesse público ou para obras essenciais, bem como a destinação de verbas para pagamento de precatórios judiciais.

06.09 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

06.10 - Reciclagem e treinamento de todo o pessoal

Melhorias das condições de trabalho e capacitação profissional dos funcionários, propiciando a participação em cursos, palestras e seminários de interesse específico, visando o aprimoramento profissional e a racionalização dos serviços de todos os setores subordinados ao Departamento Financeiro.

06.11 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, no sentido de

Fls. n.º 53
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

uma melhoria de uma arrecadação geral.

06.A – SEÇÃO DE CADASTRO

06.12 - Recadastramento imobiliário e implantação do GIS

Proceder, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, ao recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações cadastrais dos imóveis urbanos, bem como à implantação definitiva do sistema de geo-referenciamento.

06.13 - Revisões periódicas da Planta de Valores dos Imóveis

Promover, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento, à revisão periódica da Planta de Valores dos Imóveis, eficiente no que diz respeito ao acompanhamento do desenvolvimento de cada área do município, e equânime, no que concerne aos princípios de justiça social.

06.14 - Revisão da Lei de Isenções

Promover estudos para a revisão e ampliação da legislação que disciplina as isenções concedidas pela Prefeitura Municipal, corrigindo-se as falhas atualmente existentes e, que discipline a aplicação dos incentivos fiscais, atenta aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

06.B – SEÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

06.15 - Racionalização dos serviços de atendimento ao público

Promover a racionalização dos serviços de atendimento ao público com relação às cobranças de tributos e taxas.

06.16 - Recadastramento das inscrições de comerciantes/prestadores de serviços

Proceder ao recadastramento geral das inscrições de comerciantes e prestadores de serviços, tendo como principal objetivo o aumento da arrecadação.

06.C – SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

06.17 - Implementação de medidas eficazes na cobrança das Dívidas Ativas

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

Promover estudos que reorientem os métodos de cobrança de Dívidas Ativas, objetivando a recuperação destas receitas de forma eficiente e rápida, sem prejuízo aos cofres públicos, e de forma a educar os contribuintes a pagarem seus débitos regularmente.

06.D – SEÇÃO DA TESOURARIA

06.18 - Readequação do sistema de recebimento e pagamento da Tesouraria

Promover a readequação do sistema de recebimento direto, via caixas recebedores, propondo a contratação de profissionais qualificados, bem como a mudança na metodologia de pagamento a fornecedores, utilizando-se da rede bancária, de forma que o Setor da Tesouraria proporcione trabalho ágil e eficiente.

06.E – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

06.19 - Proposta de trabalho em conjunto com a Fiscalização Estadual

Promover estudos e contatos que viabilizem o estabelecimento de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para um trabalho em comum, servindo-se do Posto de Fiscalização Estadual.

06.20 - Eficiência do trabalho de fiscalização tributária

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho, bem como propor a criação de estímulos aos funcionários, de tal forma que seja possível melhorar a arrecadação do ISS e ICMS, e elaborar plano eficaz de combate à sonegação.

06.F – SEÇÃO DE LICITAÇÕES E SEÇÃO DE COMPRAS

06.21 - Eficiência do trabalho de licitações e compras

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho dos dois setores públicos municipais, com vistas a torná-los mais eficientes e transparentes.

07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.01 - Admissão de funcionários

Fls. n.º 55
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

07.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

07.03 - Retificação, desassoreamento e obras complementares em diversos córregos

Promover a execução da retificação, desassoreamento, construção de taludes com gabiões e os trabalhos de tratamento urbanístico das margens nos Córregos Granito, Santa Elisa e Barra Feita.

07.04 - Canalização dos Córregos: Lambari, Saloio, Barra Feita, Artesanato, Granito e do Curtume

Promover a execução da canalização dos Córregos: Lambarí, Saloio, Barra Feita, Artesanato, Granito e do Curtume, total ou parcialmente, bem como os trabalhos de tratamento urbanístico das áreas.

07.05 - Construção de prédio para o Corpo de Bombeiros

Promover a execução das obras de construção de prédio para a instalação de Corpo de Bombeiros no Município.

07.06 - Implantação do novo Aterro Sanitário

Promover e coordenar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, os trabalhos de implantação do novo Aterro sanitário do Município, em substituição ao atual, visando atender as necessidades ambientais e de saúde pública exigidos.

07.07 - Recuperação da área do "Lixão"

Promover e coordenar, em conjunto com a Assessoria de Planejamento, os trabalhos visando recuperar ambientalmente a área do atual "Lixão" a ser desativado, situado junto ao Distrito Industrial II, em consonância com os projetos e exigências dos Órgãos Ambientais.

07.08- Implantação de parques ecológicos e áreas de lazer.

Promover, em Conjunto com a Assessoria de Planejamento a implantação dos seguintes parques ecológicos e áreas de lazer, buscando apoio de Órgãos Públicos e auxílio de entidades não governamentais: Parque Ecológico São Sebastião, Parque Ecológico do Curtume,

Fls. n.º 55
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

Parque Ecológico do Artesanato e um Parque Ecológico a ser implantado às margens do Ribeirão do Meio, na Rua Hugro Magri, Jardim Alvorada e Conjunto Habitacional Jacintho Pisani, sendo que este último terá por finalidade específica a visitação e educação ambiental; conservação da vegetação nativa e exótica do bosque que ali se encontra; a prática desportivas e condicionamento físico e de lazer; realização de eventos de interesse da Comunidade e promoção de programas educativos voltados à ecologia e à preservação ambiental e, criar e preservar os animais silvestres e pássaros que habitam o local, o que servirá futuramente como ponto de referência ao turismo no Município de Mococa.

07.A – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

07.09 - Eficiência do trabalho de fiscalização de obras e posturas

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho do setor, coibindo de forma eficaz a prática de obras clandestinas (sem o alvará de construção) ou irregulares, dos atos e práticas que perturbem a ordem pública (ex.: obstrução de vias e calçadas com material de construção e entulhos), bem como propor a revisão da legislação pertinente e a criação de estímulos aos funcionários.

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

08.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

08.03 - Reconstrução da pavimentação asfáltica em diversas vias

Promover a reconstrução da pavimentação asfáltica em diversas vias de trânsito do Município, de acordo com projeto a ser estabelecido pela Assessoria de Planejamento, visando a substituição desta infra-estrutura nas áreas que sofreram grande degeneração, nas que

Fls n.º 55
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.
Projeto de Lei nº. 123/2001.

vierem a ser abertas no Município, ou ainda, por necessidades urbanísticas.

08.04 - Integração de novas praças à paisagem urbana

Promover, com a colaboração do Departamento de Agricultura e Abastecimento, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, a implementação de novas praças, parques e jardins públicos, urbanizando estas áreas e dotando-as das infra-estruturas necessárias.

08.05 - Eficiência dos trabalhos de manutenção e conservação

Reavaliação dos tradicionais métodos de trabalho de tal forma que seja possível melhorar o desempenho nas tarefas de manutenção e conservação das vias e espaços públicos, sistema de iluminação pública e, limpeza de terrenos, com vistas a torná-los mais eficientes.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

09.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

09.03 - Reformar diversos prédios das Unidades de Saúde

Promover as reformas físicas que se fazem necessárias em diversos prédios públicos destinados a Unidades de Saúde, dotando-os com toda a infraestrutura necessária, reintegrando-os, mais eficientes, ao Sistema de Saúde Pública Municipal.

09.04 - Reformar e ampliar a frota de veículos do Departamento

Reformar e ampliar a frota de veículos, objetivando principalmente a melhoria e eficiência no transporte e locomoção de pacientes.

09.05 - Implantar Unidade de Controle e Avaliação

Proceder à implantação efetiva da Unidade de Avaliação e Controle –UAC (que já existe legalmente) e adquirir os equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

Fls. n.º 56
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

09.06 - Firmar convênios

Propor a celebração de convênios com entidades privadas (assistenciais ou filantrópicas) e públicas (em suas diversas esferas), em especial com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, atentos aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

09.07 - Aquisição de novos equipamentos

Adquirir diversos equipamentos necessários aos serviços básicos e essenciais ao perfeito funcionamento do Sistema Público Municipal de Saúde, tais como: eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, aparelhos de raios-X periapical, monitores cardíacos, desfibriladores, aparelhos de ultra-som, aparelhos de laser, aparelhos de eletroestimulação, autoclaves, estufas, geladeiras, entre outros.

09.08 - Ampliação das especialidades de serviços oferecidos

Ampliar a quantidade de especialidades de serviços de saúde oferecidos pelo Departamento de Saúde presta à população, em especial quanto às áreas de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, saúde ocular e pediatria.

09.09 - Construção de Centro de Atenção Psico-Social

Promover a construção de um Centro de Atenção Psico-Social, com auxílio do Ministério da Saúde, enquadrado no Projeto CAPS.

09.10- Implantação de Farmácia Municipal

Colocação de medicamentos à disposição da população necessitada, gratuitamente.

09.11- Atendimento à saúde de forma itinerante

Aquisição de trailers e equipamentos para atendimento à população, nas áreas odontológica e médica, mormente as residentes na zona rural.

09.12- Ampliação dos Núcleos do Programa – "Saúde Família"

Ampliação de tais núcleos visando o atendimento das populações dos seguintes Bairros: Santa Rosa; Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti; Nenê Pereira Lima e Distrito de São Benedito das Areias.

09.13- Atendimento domiciliar à idosos e deficientes físicos

Promover e estruturar o atendimento médico domiciliar aos idosos e deficientes físicos impossibilitados de se locomoverem.

Fls. n.º 57
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

09.14- Construção de uma unidade de saúde para tratamento de dependentes de drogas ilícitas.

Edificar um prédio e equipá-lo adequadamente, visando abrigar e tratar de dependentes de drogas ilícitas, uma vez que nosso Município é carente quanto a este tratamento de saúde.

10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.01 - Construção de novos Núcleos de Convivência

Promover a construção de novos Núcleos de Convivência do Idoso e apoiar as atividades para a terceira idade, equipando-os e fornecendo-lhes materiais necessários à sua utilização.

10.02 - Reforma dos Núcleos de Convivência existentes

Promover a reforma e das instalações dos Núcleos de Convivência do Idoso existentes, dotando-os dos equipamentos necessários.

10.03 - Apoio a entidades e obras de assistência

Fornecer apoio às entidades e obras municipais assistenciais, representativas de classe e religiosas, atento aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade e na Gestão Fiscal.

10.04 - Implantar e gerir Programas Assistenciais

Promover a implantação e gerência dos Fundos existentes e dos novos que vierem ser criados, voltados à área social, de forma a resgatar a dignidade e cidadania daqueles mais necessitados.

10.05 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

10.06 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa do Departamento.

10.07 - Construção de Núcleos de Promoção Social

Construir núcleos na sede e nos Distritos, visando abrigar cursos profissionalizantes, alfabetização de adultos e atividades assistenciais e promocionais.

Fls. n.º 58
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

10.08 - Construção de albergues

Construção ou locação de prédio, com o escopo de implantar um albergue, para atender pessoas que perambulam pelas ruas, e que não têm residência.

Fornecer banho, alimentação e repouso.

10.09 – Programa de combate às drogas e afins

Criação e manutenção de serviços e programas de prevenção e orientação contra entorpecentes, álcool, e drogas afins, bem como de encaminhamento de denúncias e atendimento especializado referentes à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso dependente, bem como a realização de um trabalho assistencial e promocional às famílias de tais dependentes.

11 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

11.01 - Reformar e ampliar as Unidades Educacionais do Município

Promover a reforma e ampliação das Unidades Educacionais do Município, suprimindo a demanda existente e melhorando a qualidade dos espaços físicos, dotando-as de todos os materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

11.02 - Construção de novas Unidades de Educação Infantil (EMEIN)

Promover a implantação de duas novas Unidades de Educação Infantil para atendimento da demanda de alunos dos seguintes bairros: Cohab I e Jardim Alvorada, bem como Nelson Niero, Jardim São Francisco e CH Ary Estevão, dotando-os de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

11.03 - Construção de novas Unidades de Ensino Infantil (creche)

Promover a implantação de duas novas Unidades de Ensino Infantil para atendimento da demanda de crianças de 0 a 03 anos de idade dos seguintes bairros: Cohab I e Jardim Alvorada, bem como Nelson Niero, Jardim São Francisco e CH Ary Estevão, dotando-os de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

11.04 - Construção de quadras poliesportivas

Promover a construção de quadras poliesportivas nas seguintes escolas: EMEB-TP "Prof. José Barreto Coelho" e EMEF-R "Maria Helena Scardazi Converso".

11.05 - Erradicação do analfabetismo

Promover a erradicação do analfabetismo no Município, por meio da ampliação e instalação de classes de alfabetização de jovens e adultos.

Fls. n.º 59
Proc. 1.036 12001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

11.06 - Reforma do prédio da antiga Secretaria da Escola Industrial

Propor a reforma do antigo prédio da secretaria da Escola Industrial, situado à Praça Marechal Deodoro, para acomodar as instalações do Departamento de Educação e Departamento de Cultura, dotando-o de toda a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes.

11.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

11.08 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para transporte de alunos da Zona Rural, bem como, aquisição de veículos para atendimento da área administrativa do Departamento, principalmente no que se refere ao trabalho na Zona Rural.

11.09 - Reforma das instalações e ampliação do acervo da Biblioteca Pública

Promover a reforma das instalações do prédio da Biblioteca Pública Municipal, adequar o sistema de informatização e ampliar o seu acervo.

11.10 - Ampliação do Ensino Fundamental

Construir novas unidades escolares e ampliar as já existentes, visando abrigar alunos do ensino fundamental.

11.11 – Instituir na rede municipal de ensino o ensino religioso

Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino aulas, palestras e outras atividades relativas às noções básicas de religião

12 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO

12.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

12.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-

Fls. n.º 60
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.
Projeto de Lei nº. 123/2001.

condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

12.03 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa do Departamento.

12.04 - Construção de Centros Esportivos

Promover a construção de quatro Centros Esportivos e Recreativos, aproveitando-se as eventuais infraestruturas existentes, e as ampliando se necessário, de forma a oferecer: quadras poliesportivas cobertas, cercadas e com arquibancadas; campo de futebol; piscinas; balneários; canchas de bocha e malha, cercadas e cobertas; salões para ginástica e atividades recreativas; quiosques; lanchonetes; parques infantis; quadras; pistas de cooper e skate; à saber: CER Cohab I, CER Cohab II, CER Nenê Pereira Lima e, CER São Benedito das Areias.

12.05 - Intensificar e diversificar a promoção de eventos recreativos e esportivos

Promover de forma mais intensiva e diversificada a realização de novos eventos recreativos e esportivos em geral, bem como, implementar os já existente, tais como: passeios ciclísticos, campeonatos de atletismo, Troféu Chico Piscina, Jogos Operários, entre outros.

12.06 - Criação de Escolinhas Esportivas

Promover a criação de Escolinhas Esportivas, em especial, a de handebol.

12.07 – Execução das atividades esportivas a serem desenvolvidas nas Quadras da cidadania.

Colocar em funcionamento o programa de atividades dentro do Projeto Quadra da Cidadania, adquirindo materiais esportivos, equipamentos e outros materiais necessários para o bom desenvolvimento do projeto

13 – DEPARTAMENTO DO PÁTIO MUNICIPAL

13.01 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

13.02 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-

Fls. n.º 61
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

13.03 - Reativação da coleta de lixo

Propor a formação de uma equipe de profissionais, coordenados pela Assessoria do Planejamento, com vistas a viabilizar e implantar a reassunção, pela Prefeitura Municipal, da coleta de lixo em geral.

13.04 - Ampliação da unidade produtora de artefatos de cimento

Incrementar a unidade produtora de artefatos de cimento, buscando a auto-suficiência no suprimento de tubos de concreto armado, bocas-de-lobo, guias, tampões, bloquetes, ladrilhos hidráulicos, postes para iluminação e cercas de alambrado, bem como, as placas e postes para fechamentos de áreas públicas.

13.05 - Aquisição de veículos e máquinas

Adquirir veículos e máquinas novas ou usadas, para atender os serviços de competência da Administração Municipal.

13.06 - Criação do Setor de Pavimentação Asfáltica

Criar um setor específico para executar obras relativas à pavimentação asfáltica, mormente operação "tapa buracos".

13.07 - Reativação e ampliação da fábrica de tijolos solo-cimento

Fabricar tijolos solo-cimento para atender obras da Prefeitura Municipal, bem como, os projetos sociais de habitação dirigidos às pessoas necessitadas.

13.08 - Ampliação das oficinas: mecânicas, de funelaria e pintura, borracharia e solda

Investir em máquinas e equipamentos, destinados ao uso pelas oficinas supra, visando melhoria, rapidez e eficiência nos serviços correlatos.

14 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

14.01 - Firmar convênios junto a instituições de pesquisas

Propor o estabelecimento de convênios com diversas instituições de pesquisas (EMBRAPA, CATI, IAC, etc.), disponibilizando-os aos produtores rurais, visando o incremento da produção, bem como avaliar as aptidões e introduzir novas culturas agrícolas no Município.

14.02 - Implementação do viveiro de mudas

Fls. n.º 62
Proc. 1.036 R00

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

Promover o incremento na produção de mudas de árvores nativas e frutíferas, e de plantas ornamentais, visando a auto suficiência destas mudas num amplo projeto de arborização das praças, vias e logradouros públicos, e ainda, em projetos de reflorestamento e recuperação de áreas ambientais.

14.03 - Revitalização do Parque Ecológico José André de Lima (EXPOAM)

Promover, em parceria com o Departamento de Obras, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, os trabalhos de desassoreamento e recuperação dos açudes, além do tratamento urbanístico de toda a área do parque, proporcionando-lhe a devida manutenção, de forma a disponibilizá-lo durante o ano todo para a utilização da população.

14.04 - Programa de recuperação de áreas degradadas

Promover a implantação de um programa de recuperação de áreas degradadas do Município, realizando-se projetos para plantio de essências nativas, traçado de curvas de nível, etc.

14.05 - Implantação de programas diversos

Propor e promover a implantação de programas diversos e inerentes ao Departamento, como por exemplo: Hortas Comunitárias, Melhor Caminho, etc., objetivando o fortalecimento da agricultura no Município.

14.06 - Fiscalização do uso e ocupação do solo rural

Propor a contratação de pessoal técnico, com a devida capacitação profissional, objetivando a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, visando disciplinar as atividades extrativas (portos de areia, lavra de argila, extração de cascalho, etc.), construção de tanques e barramentos, desmatamentos, incêndios, etc.

14.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

14.08 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

Fls. n.º 63
Proc. 1.036 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

14.09 - Aquisição de veículos

Adquirir veículos para atendimento da área administrativa e de fiscalização do Departamento.

14.10 - Promover em parceria com a assessoria de planejamento o Projeto POMAR

Implantação do Projeto Pomar em áreas públicas, com o plantio de árvores frutíferas e plantas ornamentais, bem como, apoiar estes mesmos trabalhos em áreas de preservação permanente, às margens dos Rios: Canoas, Pardo e Ribeirão do Meio.

14.11 - Manutenção das estradas rurais no município

Conservar em bom estado de tráfego, as estradas rurais no município, facilitando aos agropecuarista o escoamento da produção.

14.12 - Apoio ao pequeno agropecuarista

Apoiar em todos os sentidos o pequeno agropecuarista, oferecendo-lhe máquinas e equipamentos agrícolas, sementes e fertilizantes, gratuitamente ou à preços módicos, bem como, orientação técnica nas diversas espécies de plantio, na criação de bovinos, suínos, equinos e aves.

15 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

15.01 - Criação do Setor de Lacração e Relacração

Propor a criação, junto ao Departamento de Trânsito, do Setor de Lacração e Relacração de Veículos de propulsão humana, animal e ciclomotores, visando ao cadastramento e licenciamento de todos os veículos desta espécie existentes no Município.

15.02 - Pátio para recolhimento de veículos e lacração/relacração

Propor a implantação de local para funcionamento do Pátio para recolhimento de veículos, bem como, para funcionamento do Setor de Lacração e Relacração de Veículos de Propulsão Humana, Animal e Ciclomotores; Setor de Sinalização de Trânsito e Setor de Orientação do Sistema Viário.

15.03 - Incrementar os locais de "Área Azul"

Promover a implementação de melhorias no Sistema Rotativo de Estacionamento ("Área Azul"), propondo inclusive, sua ampliação.

15.04 - Instalação de Radares

Promover a instalação de Radares Fotográficos nas estradas (perímetro urbano) e

Fls. n.º 64
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

saídas da cidade, visando coibir o excesso de velocidade que se verifica nesses locais.

15.05 - Aquisição e reforma de viaturas e veículos

Promover a reforma e aquisição de viaturas, motocicletas e caminhões-guincho, para uso específico do Departamento.

15.06 - Obras de melhoria do sistema viário e passeios públicos

Propor a construção de novos calçadões, rebaixamento de guias para utilização dos deficientes físicos, locais para estacionamento de deficientes físicos, rotatórias, entre outras.

15.07 - Admissão de funcionários

Propor a contratação de pessoal técnico e administrativo, com a devida capacitação profissional, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

15.08 - Reequipar e modernizar as instalações do Departamento

Dotar o Departamento com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades com a aquisição de computadores, impressoras, softwares, aparelho de fax, aparelhos de comunicação (rádios e walkie-talkies), ar-condicionado e móveis em geral, visando a melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

16 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

16.01 – Reforma da antiga Escola Industrial e instalação de um Centro Cultural

Promover a reforma das instalações do prédio da antiga Escola Industrial, localizado no centro da Cidade de Mococa, buscando apoio e parcerias de empresas, Órgãos e Instituições, adequando-o com toda a infra-estrutura necessária destinando espaços aos grupos teatrais, de danças, artes plásticas, músicas, folclore, etc.

16.02 – Reforma e adequação das instalações do Teatro Municipal

Promover a reforma das instalações do prédio do Teatro Municipal, buscando apoio e parcerias de empresas, Órgãos e Instituições, bem como adequar o seu sistema de iluminação, sonorização, cenografia, etc.

16.03 – Intensificar e diversificar a promoção de eventos e atividades culturais

Promover de forma mais intensiva e diversificada a realização de eventos e atividades culturais, especialmente o Salão de Artes Plásticas, bem como utilização constante das instalações do Teatro Municipal com apresentações de interesse cultural, contemplando ainda, a

Fls. n.º 65
Proc. 1.036/2001

AUTÓGRAFO Nº. 135 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 123/2001.

realização de atividades culturais nos bairros periféricos, distritos municipais e instituições assistenciais, através de um trabalho de descentralização.

16.04 – Segurar o Patrimônio Cultural

Promover a contratação de seguros, visando resguardar todo o Patrimônio Cultural Municipal.

16.05 – Pessoal Civil

Criação de emprego Público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso público ou de livre nomeação, conforme natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

17 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

17.01 – Implantação de Núcleos Habitacionais de interesse social

Propor, apoiar e acompanhar a implantação de Núcleos Habitacionais de interesse social disponibilizando a satisfação desta necessidade básica às famílias de baixa renda, atendendo a demanda existente.

17.02 – Apoio financeiro e técnico, consistente em pequenas ampliações, em imóveis particulares de população de baixa renda.

Apoio financeiro e técnico, inclusive fornecimento de materiais para construção, destinadas à população de baixa renda, objetivando pequenas reformas e ampliações, após estudo sócio-econômico-familiar realizado por técnicos da área.

17.03 – Pessoal Civil

Criação de emprego público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso público ou de livre nomeação, conforme a natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.

18- DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Criação de um departamento visando a proteção do meio ambiente, estruturá-lo, equipá-lo e desenvolver atividades afins.

18.01 – Pessoal Civil

Criação de emprego público e o preenchimento dos mesmos, mediante aprovação em concurso público ou de livre nomeação, conforme a natureza do emprego público, objetivando a dinâmica dos trabalhos do Departamento.